



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2024

PROCESSO SEI N.º 0007426-26.2024.6.27.8000
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2024
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA DA PROPOSTA: 28/06/2024

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender às necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para os Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0007426-26.2024.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: LOKAL RENT A CAR LTDA
CNPJ: 08.026.009/0001-83
END: AV CENTENÁRIO Nº1230 BAIRRO AEROPORTO - TERESINA - PI - FONE (86) 98125-9866
REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA
CPF Nº 470.451.673-34
E-MAIL: CRISTIANOALMEIDA123@GMAIL.COM

Grupo	Item	N.º ZE	Zona Eleitoral	Franquia de Km/Diária	Tipo de Veículo	Qtd diárias ZES	Qtd. Diárias PATS	Qtd. Diárias PÓLOS	Total de Diárias	Valor da Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
27	60	30	Guimarães	300	Leve	20			20	295,00	5.900,00
	61	30	Guimarães	300	Pickup	15			15	520,00	7.800,00
28	62	31	Icatu	300	Leve	20			20	339,00	6.780,00
	63	31	Icatu	300	Pickup	15			15	550,00	8.250,00
41	89	44	Passagem Franca	300	Leve	20			20	290,00	5.800,00
	90	44	Passagem Franca	300	Pickup	15			15	510,00	7.650,00
48	103	51	São Bernardo	300	Leve	20			20	296,00	5.920,00

	104	51	São Bernardo	300	Pickup	15			15	510,00	7.650,00
52	111	55	Carutapera	300	Leve	20			20	295,00	5.900,00
	112	55	Carutapera	300	Pickup	15			15	505,00	7.575,00
59	125	63	São João Batista	300	Leve	20			20	280,00	5.600,00
	126	63	São João Batista	300	Pickup	15			15	540,00	8.100,00
65	139	69	Santo Antonio dos Lopes	300	Leve	20			20	300,00	6.000,00
	140	69	Santo Antonio dos Lopes	300	Pickup	15			15	510,00	7.650,00
68	145	72	Mirador	300	Leve	20			20	290,00	5.800,00
	146	72	Mirador	300	Pickup	15			15	520,00	7.800,00
70	149	74	Lago da Pedra	300	Leve	20			20	300,00	6.000,00
	150	74	Lago da Pedra	300	Pickup	15			15	550,00	8.250,00
88	186	99	Amarante do Maranhão	300	Leve	20			20	320,00	6.400,00
	187	99	Amarante do Maranhão	300	Pickup	15			15	510,00	7.650,00
98	206	109	Anajatuba	300	Leve	20			20	300,00	6.000,00
	207	109	Anajatuba	300	Pickup	15			15	510,00	7.650,00
99	208	110	Morros	300	Leve	20			20	300,00	6.000,00
	209	110	Morros	300	Pickup	15	12		27	520,00	14.040,00
VALOR TOTAL DA ATA										R\$	172.165,00

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº. 0007426-26.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90030/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 01/08/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2224302** e o código CRC **B83C3F99**.

0007426-26.2024.6.27.8000	2224302v3
---------------------------	-----------